



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-05083/2021

Tipo de Processo: Orçamento: Proposta Orçamentária

Assunto: Proposta Orçamentária 2022 - GABI

Interessado: Gabinete da Presidência

Relator: Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**

DECISÃO CD Nº 179/2021

Aprova as seguintes estimativas de recursos orçamentários a serem alocados ao Conselho Diretor, para o exercício 2022, conforme a Planilha 0518422; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 05083/2021;

Considerando que por meio do Despacho GOC 0514788, de 15 de outubro de 2021, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC demandou da Chefia de Gabinete nos seguintes termos:

Considerando a Resolução Confea nº 1.037/2011, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua.

Considerando a Decisão Plenária nº PL-1394/2021 (Sei 0513519), que aprova o macrocronograma para implantação do **novo modelo de gestão orçamentária** do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências, em especial seu item 2, transcrito a seguir:

2) **Aprovar a estrutura programática para o novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, composta por 3 (três) programas e 11 (onze) subprogramas, sendo:**

a) Governança, ao qual serão relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas relacionados às atividades institucionais que visam a direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade, os quais serão desdobrados nos subprogramas **Direção e Liderança; Estratégia; e Controle;**

b) Finalidade, ao qual serão relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas relacionados às atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente, os quais serão desdobrados nos subprogramas **Fiscalização; Registro; e Julgamento, Normatização e Orientação;**

c) Gestão, ao qual serão relacionados os objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos, os quais serão desdobrados nos subprogramas **Articulação Institucional, Representações e Parcerias; Comunicação e Eventos; Suporte Técnico-Administrativo; Infraestrutura-Manutenção; e Infraestrutura-Investimento.**

Considerando as atribuições da Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC), dispostas na Portaria AD nº 364, de 28 de agosto de 2015, no que tange à orientação, coordenação e consolidação do processo de elaboração da proposta orçamentária anual, de forma participativa.

Considerando que os recursos necessários para o Plano Institucional do Confea - PIC 2021-2023 já foram apurados pela Gerência de Planejamento e Gestão (GPG).

Solicita-se as seguintes informações relacionadas às atribuições do GABI, OUVI, CONT, AUDI, PROJ, SUJUD e SUCON, impreterivelmente, até o dia 22/10/2021, a fim de possibilitar a consolidação da proposta orçamentária na reunião ordinária do Conselho Diretor do mês 11/2021:

1. Estimativas de recursos orçamentários para execução dos **contratos vigentes** no exercício de 2022, considerando as possibilidades de aditivos, reajustes e novas licitações, conforme o caso:

1.1. AUDI

BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP

CONTRATO Nº 8/2021 (Sei 0449536), com vigência até 28/10/2022

OBJETO: Serviços de Auditoria Externa Independente no Sistema Confea/Crea e Mútua dos exercícios 2019 e 2020

VALOR: R\$ 444.951,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais)

1.2. PROJ / SUJUD

DATA LAWYER TECNOLOGIA LTDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019 (Sei 0376852), com vigência até 21/10/2022

OBJETO: Prestação de serviços de Software Jurídico

VALOR: R\$ 9.789,44 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.894,72/ano

1.3. PROJ / SUJUD**ALERTE AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA**

CONTRATO Nº 27/2019 (Sei 0490528), com vigência até 12/09/2022

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento dos andamentos das ações judiciais

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

2. Contratações a serem realizadas no exercício de 2022, se for o caso, contendo as seguintes informações:

- Unidade organizacional responsável pelo novo contrato;
- Objeto da contratação;
- Pretensão início de vigência do contrato;
- Valor necessário para 2022, preferencialmente com balizamento de preço.

3. Despesas Judiciais

Estimar o valor necessário para cobertura das despesas judiciais, relacionadas ao processo 00622/2019:

- Interposição de Recurso Ordinário;
- Interposição de Recurso Especial;
- Interposição de Recurso de Apelação;
- Ajuizamento de ação judicial de execução;
- Entre outras.

4. Sentenças Judiciais

Estimar o valor total necessário para cobertura das despesas com condenações em sentenças judiciais ao longo do exercício de 2022, preferencialmente, encaminhando a relação de processo x valor em resposta a este despacho, ou se entender como algo sigiloso, que encaminhe em processo específico ou por e-mail.

Ressalta-se que mesmo se tratando de condenação judicial, há necessidade de verba orçamentária para a efetivação do pagamento.

- Honorários advocatícios;
- Honorários de sucumbência;
- Condenações judiciais;
- Entre outras.

5. Estimativa de Passagens, Diárias, Auxílio Translado e Deslocamento Terrestre

Para este item, solicita-se o preenchimento do modelo de planilha nacional (Sei 0514785).

5.1. UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Em razão da implantação do novo modelo de gestão orçamentária para o exercício de 2022 (Orçamento-Programa), os recursos orçamentários serão expressos em programas e subprogramas, possibilitando a integração do planejamento com o orçamento.

Assim, as despesas do GABI, OUVI, CONT, AUDI, PROJ, SUJUD e SUCON, serão alocadas de acordo com as atividades desenvolvidas e não mais em função da estrutura organizacional, o que levará à criação de novos centros de custos que serão informados após a aprovação da proposta orçamentária.

Para tanto, solicita-se o adequado preenchimento da "Planilha NACIONAL para estimativa das despesas com Passagens, Diárias, AT e DT" (Sei 0514785), inserindo individualmente no processo os arquivos (em Excel) correspondentes às necessidades das unidades **GABI, OUVI, CONT, AUDI, PROJ, SUJUD e SUCON**.

5.2. PRESIDÊNCIA

Solicita-se o preenchimento da "Planilha NACIONAL para estimativa das despesas com Passagens, Diárias, AT e DT" (Sei 0514785), no âmbito da Presidência, contemplando as despesas com as atividades do Presidente do Confea (exceto com Comitê de Avaliação e Articulação, Plenário, Conselho Diretor, Colégio de Presidentes, Missões Internacionais, SOEA e CNP que serão contempladas em centros de custos específicos), de convidados para reuniões, de representantes do presidente em eventos, entre outras.

5.3. CONSELHO DIRETOR

Solicita-se o preenchimento da "Planilha NACIONAL para estimativa das despesas com Passagens, Diárias, AT, DT e Jetons" (Sei 0514785):

- Número de Conselheiros e quantidade de reuniões;
- Número de Grupos de Trabalho, contemplando a quantidade de reuniões e o número de participantes;
- Eventos a serem propostos ao Plenário.

Informa-se que as despesas relacionadas a Pessoal, Encargos e Benefícios serão tratadas em processo específico.

A GOC se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Considerando que por meio do Despacho GABI 0515250, de 18 de outubro de 2021, a Chefia de Gabinete encaminhou os autos ao concomitantemente ao Conselho Diretor - CD, Presidência - PRESI, Auditoria - AUDI, Controladoria - CONT, Procuradoria Jurídica - PROJ e suas subunidades, nos seguintes termos:

Trata-se de solicitação de informações detalhadas pela Gerência de Orçamento e Contabilidade para que seja possível realizar a consolidação da proposta baseada no novo modelo de gestão orçamentária, a ser apresentada na reunião ordinária do Conselho Diretor do mês 11/2021.

Esta solicitação consta no Despacho GOC (0514788), com 5 itens e subitens, os quais identificamos, a priori, quais seriam as unidades responsáveis pelas respectivas respostas e que constam na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE
1.1	AUDI
1.2	PROJ/SUJUD
1.3	PROJ/SUJUD
2	TODAS
3	PROJ/SUJUD
4	PROJ/SUJUD
5.1	TODAS (exceto PRESI e CD)
5.2	PRESI
5.3	CD

Desse modo, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para providenciar as referidas informações para a unidade de Orçamento e Contabilidade, e recomendo especial atenção ao teor do Despacho GOC (0514788).

Pela quantidade e pela complexidade que alguns itens podem ter, sugiro que mantenham diálogo com a Gerência de Orçamento e Contabilidade no sentido de sanar eventuais dúvidas e prestar a melhor informação dentro do prazo desejado.

Considerando que se mostra pertinente e razoável que a estimativa de recursos orçamentários a serem alocados ao Conselho Diretor, para o exercício 2022, tome por base o número de integrantes, bem como os quantitativos de reuniões ordinárias e extraordinárias;

Considerando que o art. 58 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprovou o Regimento do Confea, estabelece que o Conselho Diretor é constituído pelo presidente, pelo vice-presidente e por cinco diretores;

Considerando que no presente momento o Plenário do Confea ainda não aprovou a proposta de Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias, do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e do Conselho Diretor - CD para o exercício 2022 (05072/2021);

Considerando que nos exercícios 2019, 2020 e até o presente momento no exercício 2021 tivemos os seguintes quantitativos de reuniões do Conselho Diretor:

Exercício	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias	Total
2019	11	11	22
2020	11	9	20
2021	11*	10	21

Obs: * Decisões Plenárias nº PL-2072/2020 (0415197), de 23 de novembro de 2020, foi aprovado o Calendário de Sessões Plenárias Ordinárias e de Reuniões do Conselho Diretor, exercício 2021 (0415198). Alterado por meio das Decisões Plenárias nº [PL-0096/2021](#), de 04 de março de 2021, e nº [PL-1412/2021](#), de 02 de setembro de 2021.

Considerado que em relação à estimativa de recursos orçamentários para o próximo exercício no que se refere aos Deslocamentos Terrestres - DT, levou-se em consideração a ocorrência de 1 Diretor recebendo DT (com valor máximo) em todas as reuniões (22 reuniões x 2 trechos x R\$ 600,00);

EVENTO:	Reuniões do Conselho Diretor - CD
PERÍODO:	EXERCÍCIO DE 2022
UNIDADE RESPONSÁVEL:	GABI
NOTAS:	

Preencher somente as células coloridas da Tabela

DESCRIÇÃO	Dtde Pessoas p/ Evento	Dtde Diárias p/ Evento (D + MD) Exemplo 1,5 diária	Dtde Reuniões/Eventos	Valor das Diárias Tabela por Nível	DIÁRIAS	AT	DT Portaria nº 111/2021 (art. 61) Informar manualmente o valor necessário para todas as reuniões	PASSAGENS Valor médio de R\$ 1.500,00 Dtde Pessoas X Dtde Reuniões X R\$ 1.500,00	JETONS R\$ 850,50 PLEN CD CAIS CCSS CEAP CEEP CONP CEF CME Dtde Pessoas X Dtde Reuniões X R\$ 850,50	
PRESIDENTE DO	Nível	Presidente do	1	1,5	22	R\$640,65	21.141,45	2.090,00	33.000,00	18.711,00

CONFEA CONSELHEIROS FEDERAIS Com Jeton	I	Confea									
		Conselheiros Federais	6	1,5	22		126.848,70	12.540,00	26.400,00	198.000,00	112.266,00
PRESIDENTE DO CONFEA		Presidente do Confea	0				0,00	0,00		0,00	N/A
CONSELHEIROS FEDERAIS Sem Jeton		Conselheiros Federais	0				0,00	0,00		0,00	
PRESIDENTES DE CREAS		Presidentes de Creas	0				0,00	0,00		0,00	N/A
CONSELHEIROS REGIONAIS		Conselheiros Regionais	0				0,00	0,00		0,00	
PRESIDENTES DE CREAS CONSELHEIROS FEDERAIS CONSELHEIROS REGIONAIS Na condição de Convocado	Nível IV	Conselheiros Federais (na condição de convocado)	0			R\$480,55	0,00	0,00		0,00	N/A
		Presidentes de Creas (na condição de convocado)	0				0,00	0,00		0,00	
		Conselheiros Regionais (na condição de convocado)	0				0,00	0,00		0,00	
ART. 4º, V, 1 - PRESIDENTES E CONSELHEIROS FEDERAIS E REGIONAIS							147.990,15	14.630,00	26.400,00	231.000,00	130.977,00
EMPREGADOS DO CONFEA EMPREGADOS DE CREAS	Nível II	Empregados do Confea	0			R\$480,55	0,00	0,00		0,00	N/A
		Empregados de Creas	0				0,00	0,00		0,00	
ART. 4º, V, 2 - EMPREGADOS DO SISTEMA CONFEA/CREA							0,00	0,00	0,00	0,00	
COLÉGIO ENTIDADES NACIONAIS ENTIDADES PRECURSORAS	Nível III	Membros CDEN Colégio de Entidades Nacionais	0			R\$640,65	0,00	0,00		0,00	N/A
		Presidentes de Entidades Precursoras	0				0,00	0,00		0,00	
COLABORADORES	Nível IV	Membros CDER Colégio de Entidades Regionais	0			R\$480,55	0,00	0,00		0,00	N/A
		Especialistas de Grupos de Trabalho	0				0,00	0,00		0,00	
		Especialistas de Comissões Temáticas	0				0,00	0,00		0,00	
		Palestrantes	0				0,00	0,00		0,00	
		Outros Convocados	0				0,00	0,00		0,00	
ART. 4º, V, 3 - COLABORADORES							0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL							147.990,15	14.630,00	26.400,00	231.000,00	130.977,00

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar as seguintes estimativas de recursos orçamentários a serem alocados ao Conselho Diretor, para o exercício 2022, conforme a Planilha 0518422:

- Diárias: R\$ 147.990,15 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e quinze centavos);
- AT: R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais);
- DT: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);
- Passagens: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); e
- Jetons: R\$ 130.977,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais),

2) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete e à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518386** e o código CRC **A33249B1**.